



PROCESSO	00146.000891/2023-44
INTERESSADO	CPUA-CAU/BR
ASSUNTO	Indicação de representantes da CPUA-CAU/BR e datas para eventos

DELIBERAÇÃO Nº 035/2023 – CPUA – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/BR – CPUA-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 06 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo art. 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o convite realizado pela Presidência do CAU/SP ao CAU/BR para participação da CPUA-CAU/BR no evento III Ciclo de Debates sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial do CAU/SP que ocorrerá nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, em São Paulo - SP;

Considerando o Plano de Ação da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR, aprovado no Plano de Ação e Orçamento - exercício 2023 do CAU/BR, por meio da Resolução CAU/BR nº 229, de 15 de dezembro de 2022;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 - Solicitar a convocação de representação da CPUA-CAU/BR no seguinte evento:

- a. Josélia Alves, para representação da CPUA-CAU/BR, no evento III CICLO DE DEBATES SOBRE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL, com o centro de custo 2.01.02.001 ATIVIDADE - CPUA Itinerante;

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPUA	Assinar o presente documento	03 dias
2	SGM	Solicitar a convocação da conselheira Josélia Alves	03 dias

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Alice Rosas, Josélia Alves, Camila Leal, Emílio Calimann; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** do conselheiro Ricardo Mascarello.

Brasília, 06 de novembro de 2023.

ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS
Coordenadora-Adjunta

JOSÉLIA DA SILVA ALVES
Membro

CAMILA LEAL COSTA
Coordenadora-adjunta

EMÍLIO CALIMANN
Membro

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ricardo Mascarello				X
Coordenadora-Adjunta	Alice Rosas	X			
Membro	Josélia da Silva Alves	X			
Membro	Emílio Calimann	X			
Membro	Camila Leal Costa	X			

Histórico da votação:

127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR

Data: 06/11/2023

Matéria em votação: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CPUA-CAU/BR E DATA PARA EVENTO

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador): Alice Rosas

Assessoria Técnica: Antonio Couto



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 20/11/2023, às 13:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EMÍLIO CALIMAN TERRA, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 29/11/2023, às 15:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, Conselheiro(a) Federal**, em 05/12/2023, às 12:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA DA SILVA ALVES, Conselheiro(a) Federal**, em 05/12/2023, às 17:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BC4171EF** e informando o identificador **0110997**.

